



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 007/2023

AUTOR: MARIO CANCIAN (PSB)

ASSUNTO: SOLICITANDO O PAGAMENTO RETROATIVO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS.

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de: Fazer o pagamento retroativo do auxílio alimentação dos funcionários, no âmbito do Município de Seringueiras-RO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que o auxílio alimentação dos funcionários está em atraso desde janeiro, e com o pagamento ajuda muito os funcionários principalmente com a alimentação tendo em vista que é de direito dos servidores receberem este auxílio embasado na Lei N, 1.760/2022 em 14 de dezembro de 2022, Art. 11- esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com pagamento em pecúnia até a data da implantação do cartão eletrônico/magnético previsto no artigo 3º desta Lei..

Insta salientar que a referida INDICAÇÃO se faz necessária, afim de amenizar um pouco a difícil situação financeira que passam os nossos servidores, pois já estavam aguardando pelo auxílio e ainda não receberam.

Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido e também aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

MÁRIO CANCIAN
(marinho)

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras – RO.